



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A N.º 406, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável em sede da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável (Contratos de Prestação de serviços para fornecimento de sistema de Gestão Pública), da Secretaria Municipal de Administração.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

- I – Anderson das Neves Barboza;
- II – Michel Ceccon;
- III – Aracelli Zorzaneli;
- IV – Jadir Pompermayer e Silva;
- V – Evelar de Jesus Oliveira;
- VI – Jose Maria Cardoso;
- VII – Aquiles Jose dos Santos;
- VIII – Raissa Rigoni Zuqui;
- IX – Milena Jesus de Lima;
- X – Aline Nascimento da Hora;
- XI – Romulo Rigo Ramos;
- XII – Rosilene Gusmão Miranda.

MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO:

- I – Fabiano de Oliveira Rovetta.

MEMBROS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ANCHIETA – IPASA:

- I – Larise Mulinari Porto;
- II – Alissa Magnago e Oliveira;
- III – Geovana Maranini Albert Meriguete.

Art. 2º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6152/2021.



Art. 3º Os membros do IPASA nomeados através deste Decreto não farão jus ao recebimento de jeton, visto que já possui norma regulamentadora própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 08 de Dezembro de 2021.

**FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**